

Processo TC nº 005.028/2011-6
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante as inexatidões materiais detectadas nos Acórdãos nºs 1267/2015, 3338/2015 e 4370/2016, todos da 2ª Câmara (peças 134, 160 e 182), conforme apontado na instrução da SecexPrevidência (peça 215), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação das referidas deliberações, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em fevereiro de 2017.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral